

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul

CNPJ nº 08.051.612/0001-15

PORTARIA Nº 008/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA O ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL.

Alexandre Russi, Presidente da Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

R ESO LVE:

<u>Artigo 1º</u> - Nomear a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA como ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul.

<u>Artigo 2º</u> - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01.02.2017, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Cipa – MT, em 24 de julho de 2017.

ALEXANDRE RUSSI
Presidente do Consórcio

Registre-se, Publique-se.